

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 057/2019

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

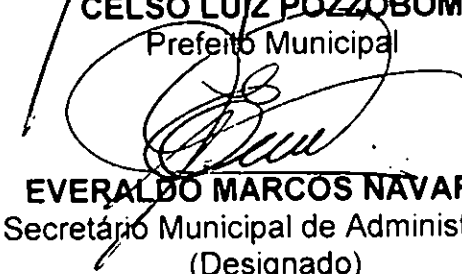
Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2016 à Março/2018, os quais ficam enquadrados, a partir de março/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2018
Anita Batista de Oliveira	01/06/1991	15
Jaqueline Colombo Silveira	09/02/2001	9
Sandra Mara Caparroz Struckel	01/03/1995	12

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Jan / 20 19
DE Nº 11.459
UBUARAMA, 15 / 01 / 20 19
Manoel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS